



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 22 de março de 2021. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fratoni, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. João Braz da Silva e Sr. Maciel Rodrigues de Almeida. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, foi colocado em 2ª votação o Projeto de Lei nº 008/2021 do qual foi aprovado por todos e foi solicitada a dispensa da 3ª votação pelo Vereador Edigar, todos concordaram. Na sequência, foi lido o Ofício/GP nº 077/2021 do qual foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 009/2021- Caráter de urgência. Súmula: “Dispõe sobre a aquisição de vacinas contra o novo Coronavírus (Sars-CoV-2) e dá outras providências”. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 13/2021 de autoria dos Vereadores João Aparecido da Silva e William Rafael Mariano. Súmula: “Considerando o agravamento da situação envolvendo o Coronavírus COVID19 e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde em nossa região. Venho requerer, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja estudado a possibilidade de comprar no mínimo quatro respiradores, para deixar de reserva no centro de saúde caso algum munícipe necessite”. Encerrada a leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão, do qual o Vereador William disse que não tem como montar UTI, mas que se tiver atendimento básico terá profissionais para atender na situação de Covid 19 porque hoje falta leito e medicamento para atender esses pacientes. O Vereador João falou de super lotação na Santa Casa de Cornélio Procópio e outros hospitais da região. Aqui tem bons médicos e como não tem vaga em hospital, temos que prevenir. O Vereador Edigar falou que aqui tem Unidade Básica de Saúde. Para ter respiradores, demanda de profissionais especializados para ter atendimento 24 horas, o município precisa comprar e usar, contratar



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

mais profissionais, senão não adianta ter respiradores. O Vereador João acha que a prefeitura terá condições de comprar e contratar profissional, O Vereador Bruno falou que pode ser que a região peça para usar esses respiradores e Leopoldina acabaria emprestando esses respiradores porque faz parte da AMUNOP. Ele disse que fez pedido de respirador para o Deputado Pedro Lupion para uso de concessão para Santa Casa de Cornélio Procópio. O Vereador Bruno informa que é favorável ao requerimento. O Vereador Orivaldo destaca que é favorável ao Requerimento, que é válido, precisa de manutenção de profissionais de equipe médica. O Vereador João fala que não precisa de 3 profissionais em cima do paciente, mas a cada hora um profissional vai ver o paciente. O Vereador Bruno é favorável ao Requerimento e aguarda resposta do Executivo. O Vereador William falou que o município precisa investir em UPA porque está em situação de emergência, situação de calamidade. O Vereador Edigar falou de melhoria, é difícil montar equipamento igual à Santa Casa de Cornélio Procópio. O Vereador Bruno disse que se tiver uma UPA em Leopoldina, o município corre o risco de perder o convênio com a Santa Casa de Cornélio. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 13/2021 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida, foi convocada sessão extraordinária para o dia 25/03/2021 às 20 h para 1ª votação do Projeto de Lei nº 009/2021. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.